



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

00763/25

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Imaculada

DATA DE ENTRADA: 08/01/2025

ASSUNTO: Licitação - 00025/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB.

INTERESSADOS: Jose Luciano Lustosa Ramalho



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Fabinho Testado** na Cidade de **IMACULADA** na data de 04/01/2025. “EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IMACULADA”

Horário do Show: A definir

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	73,05%
1.2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística trecho: 01	4,85%
Diretos	Logística trecho: 02	4,45%
Diretos	Carga/Excesso	2,80%
Indiretos	Impostos	5%
Total		17,10%²
		(ISSQN – Atividade 12.07 ¹)

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;
- 4) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- 5) Hospedagem.
- 6) Diária de alimentação no valor de 2.000,00 (dois mil reais)
- 7) Transporte Local.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina/PE, 04 de dezembro de 2024.

FT SHOWS LTDA
CNPJ: 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

CPF: 061.072.744-30

¹ Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
 Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURIDICO Nº 060/2024

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

INTERESSADO: Presidente da CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 025/2024

I – RELATÓRIO

1.1 – Do objeto

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Imaculada-PB, solicitou parecer da Assessoria Jurídica a respeito do Processo de Licitação nº 054/2024, na modalidade INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é constituído dos seguintes itens:

- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

II – BASE LEGAL

De início, cumpre esclarecer que compete a essa assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

2.1- DA MODALIDADE

É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021), que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art. 75); e b) inexigibilidade de licitação (art. 74).

Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco modificou na descrição deste tipo de contratação direta, em comparação com a anterior redação, encontrada na Lei nº 8.666/1993.

Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “empresário exclusivo”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

Art. 74. (...)

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.



Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo.

Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.

Dispõe o artigo 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de “contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”. Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.

É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.

No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção “ou” no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

“(…) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte.”

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Sublinhe-se que, no caso em apreço, poderá ser considerado como consagração pela crítica especializada a diversidade de indicações a prêmios e premiações recebidas pelo artista.



Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Assim, os documentos juntados, parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O inciso I cita o “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.

O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, o que, no Município de Imaculada-PB, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa. Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

Prosseguindo, os incisos II e IV do artigo supracitado tratam, respectivamente, da estimativa de despesa e da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e com os acréscimos tecidos, o entendimento desta Assessoria Jurídica, com espeque no texto legal e demais requisitos estatuídos na Lei nº 14.133/2021, a adoção da INEXIGIBILIDADE de licitação foi devidamente acertada, pois a contratação dos serviços técnicos de natureza singular, com profissionais de notória especialização, observou a norma legal, evitando restrições que comprometam o ato administrativo ora formalizado e dentro dos parâmetros legais atinentes à espécie.

É O NOSSO PARECER. S. M. J.

Imaculada – PB, 16 de dezembro de 2024

Marcelino Xenófanes Diniz de Souza
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PB 11.015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

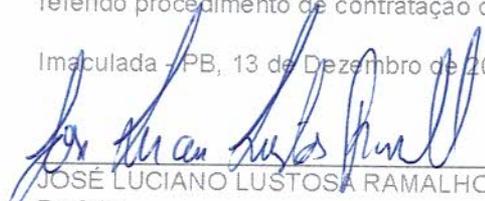
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Imaculada - PB, 13 de Dezembro de 2024.



JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.**

2.0. DA CONSULTA DE MERCADO

2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2. Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4. Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Dezembro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.	UNID	1	80.000,00	80.000,00
Total					80.000,00

3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 80.000,00.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 18 (dezoito) dias

Conclusão: 1 (um) dia

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

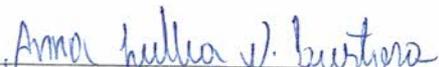
4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Imaculada - PB, 11 de Dezembro de 2024.


ANNA JULLIA NUNES LUSTOSA
Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.**

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.	UNID	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 18 (dezoito) dias;

Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações

em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente. 008

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 80.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

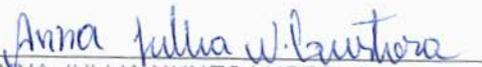
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Imaculada - PB, 11 de Dezembro de 2024.



ANNA JULLIA NUNES LUSTOSA
Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo



003

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.	UNID	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 18 (dezoito) dias;

4.2.2. Conclusão: 1 (um) dia.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 80.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. 004

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

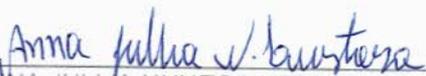
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Imaculada - PB, 11 de Dezembro de 2024.


ANNA JULLIA NUNES LUSTOSA
Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00025/2024

Imaculada - PB, 13 de Dezembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00**; pretensão contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

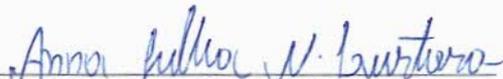
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


ANNA JULLIA NUNES LUSTOSA
Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00025/2024

Imaculada - PB, 13 de Dezembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00**; pretensão contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

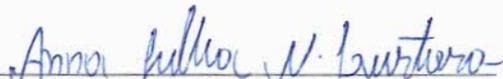
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


ANNA JULLIA NUNES LUSTOSA
Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo



017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13.392.2012.2057 Promoção de Eventos Culturais
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Imaculada - PB, 11 de Dezembro de 2024.


DENIS CARVALHO SILVA
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

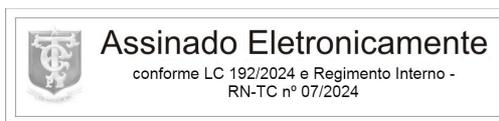
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2025 às 09:19:45 foi protocolizado o documento sob o N° 00763/25 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Número da Licitação: 00025/2024
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 16/12/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Imaculada
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 80.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 80.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ft Shows Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 39.998.900/0001-05
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	e70e96cd4576b29a483b598a6ed31c15
Autorização da autoridade competente	Sim	9883521ffc8627970cb02cb35356b987
Estimativa da despesa	Sim	a3f1736ee44c2e201e9f2932b3609add
Estudo Técnico Preliminar	Sim	d005caab88a36acdd4e3d6c506ec3dcd
Formalização de demanda	Sim	e18e55343c928f3cf2eabf340ed9b476
Justificativa de preço	Sim	1643d0d121370ffd9f1879f91a0d5cfc
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1643d0d121370ffd9f1879f91a0d5cfc
Previsão Orçamentária	Sim	19802a7fe4aa877457ca29ecd8e60e45
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Ft Shows Ltda	Sim	6b05e0559329bd4bf3e684312bde0892

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2024

CONTRATO Nº: 00071/2024-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E FT SHOWS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Rua Antônio Caetano,, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 309.983.398-30, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FT SHOWS LTDA - RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 - CIDADE UNIVERSITARIA - PETROLINA - PE, CNPJ nº 39.998.900/0001-05, neste ato representado por Alberto Salomão Cavalcanti Simões, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor José Mariano, 1363, Aptº 402 - Centro - Petrolina - PE, CPF nº 061.072.744-30, Carteira de Identidade nº 03353431623 CNH/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº IN 00025/2024 - 02, de 16 de Dezembro de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO COM DURAÇÃO DE 1H20M DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.	UNID	1	80.000,00	80.000,00
Total:					80.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

FT SHOWS
LTDA:39998900
000105

Assinado de forma digital
por FT SHOWS
LTDA:39998900000105
Data: 2024.12.17
17:23:47 -05'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais

3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, atestada e expedida pelo ordenador de despesas competentes do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA...

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até o último dia útil antes do show.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 18 (dezoito) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até 15/02/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

f - O CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

FT SHOWS
LTDA:399989
00000105
Assinado de forma digital por FT SHOWS
LTDJA:39998900000105
Data: 2024.12.17
17:24:27 -03'00'



063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 17 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSE LUCIANO LUSTOSA Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO:30998339830
RAMALHO:30998339830 Dados: 2024.12.17 10:27:50 -03'00'

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito
309.983.398-30

PELO CONTRATADO

FT SHOWS Assinado de forma digital por FT SHOWS
LTDA:39998900 LTDA:39998900000105
000105 Dados: 2024.12.17 17:25:27 -03'00'

FT SHOWS LTDA

Alberto Salomão Cavalcanti Simões
061.072.744-30

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00082/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00082/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M A L D E M MARINHO - RS 25.723,00.

Guarabira - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00082/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/12/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, acessórios novos e genuínos/similares e serviços de mão de obra em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00082/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.30.01 - Material de consumo 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00578/2024 - 18.12.24 - M A L D E M MARINHO - RS 25.723,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DA ADESÃO 01/2024 DO CONTRATO Nº 10352/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E IVG BRASIL LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, IVG BRASIL LTDA - empresa inscrita sob CNPJ de nº 36.519.422/0001-15, neste ato representada pela Senhora DEBORA ROCHA COSTA, representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a ratificação da razão social constante no contrato nº 10352/2024 pertencente a adesão 01/2024 onde se lê: ON - HIGHWAY BRASIL LTDA leia-se IVG BRASIL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Adesão do Contrato nº 10352/2024 proveniente do Adesão 01/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 14133/21, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 13 de Dezembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Ibiara****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2024, EM 22.08.2024 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.415.942/0001-33

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDINZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB
OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 20.06.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
OBJETO DO ADITIVO: Do prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Prefeitura Municipal
de Imaculada****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS COM CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR E SAFONEIRO RENNO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - RS 60.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MALA 100 ALÇA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIO CESAR PRODUCOES LTDA - RS 120.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FT SHOWS LTDA - RS 80.000,00.

Imaculada - PB, 16 de Dezembro de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS COM CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. 3.3.90.39 00 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00068/2024 - 10.12.24 - INSIGHTGPC LTDA - RS 44.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR E SAFONEIRO RENNO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00069/2024 - 17.12.24 - RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MALA 100 ALÇA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00070/2024 - 17.12.24 - JULIO CESAR PRODUCOES LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2024 - 17.12.24 - FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal de Ingá**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**CONVOCAÇÃO
SORTEIO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024**

A Comissão Permanente de Contratação comunica que o ato para realização do SORTEIO PÚBLICO destinado a elaboração da lista classificatória dos credenciados, nos termos do item 10.3 do respectivo Edital de Chamamento Público, que objetiva: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ingá, será realizada às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024, na sala da Comissão Permanente de "Licitação - CPL", localizada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB; ficando, neste ato, todos os interessados devidamente convocados. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 18 de Dezembro de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2024. OBJETO: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação para servidores e profissionais nas áreas de Assistência Social e Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: Serviços advocatícios especializados visando recuperar o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Ingá, bem como o ressarcimento em relação aos procedimentos realizados, considerando os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, de acordo com o DATASUS; sendo os honorários advocatícios, exclusivamente, a título ad exitum. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2024, que objetiva: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação para servidores e profissionais nas áreas de Assistência Social e Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO FRANCISCO MARIANO - R\$ 261.500,00.

Ingá - PB, 13 de Dezembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Serviços advocatícios especializados visando recuperar o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Ingá, bem como o ressarcimento em relação aos procedimentos realizados, considerando os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, de acordo com o DATASUS; sendo os honorários advocatícios, exclusivamente, a título ad exitum; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 0,01.

Ingá - PB, 11 de Dezembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação para servidores e profissionais nas áreas de Assistência Social e Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2024. DOTAÇÃO: FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00213/2024 - 13.12.24 - INSTITUTO FRANCISCO MARIANO - R\$ 261.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços advocatícios especializados visando recuperar o produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Ingá, bem como o ressarcimento em relação aos procedimentos realizados, considerando os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, de acordo com o DATASUS; sendo os honorários advocatícios, exclusivamente, a título ad exitum. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Os honorários advocatícios, exclusivamente a título ad exitum, serão de vinte por cento e o Contratado assumindo todas as custas judiciais. No entanto, na hipótese de eventuais despesas, essas correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.35.01 - Serviços de consultoria. 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 13/12/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00215/2024 - 13.12.24 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 0,01.

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Obra de pavimentação da rua Projetada 01 e 02, - Bairro Campo Grande (Pênalti), no município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 17.560.794/0001-40. Valor: R\$ 269.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro da Mãe Pobre no município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA. CNPJ: 35.670.929/0001-02. Valor: R\$ 800.000,00.

Itabaiana - PB, 18 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13.392.2012.2057 Promoção de Eventos Culturais
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Imaculada - PB, 11 de Dezembro de 2024.


DENIS CARVALHO SILVA
Secretário de Finanças

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, REMPRESÁRIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02917308491, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRAS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

JEUVANE DE SA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 103.100.794-62, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 7888500008PE, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JUSTINA FREIRE DE SOUZA, 103, VILA MOCO, PETROLINA, PE, CEP 56306415, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JRS SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202690913, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar:1;sala:5;:colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.444.076/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GERALDO ESTRELA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.982.704-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5434681, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FONSECA, 279, APT 2301, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750290, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 02437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio

Req: 81200000870816

Página 1

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152512941293188

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0c8-BCUswXduw&chave2=bivYHkOtZxwAGxCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEUVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
 01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



GERALDO ESTRELA NETO, da seguinte forma: O SÓCIO RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS TRANSFERE 200 (QUOTAS) EQUIVALENTES A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO GERALDO ESTRELA NETO., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JEOVANE DE SA GUEDES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUCAO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS TRANSFERE 200 (QUOTAS) EQUIVALENTES A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUCAO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 6.400 (seis mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) integralizado.

JEOVANE DE SA GUEDES, com 6.400 (seis mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) integralizado.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 6.800 (seis mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) integralizado.

GERALDO ESTRELA NETO, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000870816

Página 2

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152512941293188

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8-BCUswXdu&chave2=bivYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEOVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
 01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALILADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjY3M0C8-BCUswUxduw&chave2=bivYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEOVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 14 de setembro de 2022.

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

JEOVANE DE SA GUEDES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

GERALDO ESTRELA NETO

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

Req: 81200000870816

Página 3

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913
Nome da empresa JRS SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152512941293188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C8-BCUswUxduw&chave2=bivYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEOVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Req: 81200000870816

Página 4

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152512941293188



228492092

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JRS SHOWS LTDA
PROTOCOLO	228492092 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202690913
 CNPJ 42.444.076/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022
 SOB N: 20228492092

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228492092

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 05/10/2022 às 15:48:11

Cpf: 02798270405 - GERALDO ESTRELA NETO - Assinado em 05/10/2022 às 16:07:28

Cpf: 05197419431 - RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS - Assinado em 05/10/2022 às 15:53:17

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 05/10/2022 às 16:07:45

Cpf: 10310079462 - JEOVANE DE SA GUEDES - Assinado em 05/10/2022 às 17:08:11

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

06/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 107.977.024-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4812525-9, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANOEL MORAIS - ATE 581/582, 580, APT 603, MANAIRA, JOAO PESSOA, PB, CEP 58038230, BRASIL.

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.167.434-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) 10 R RUA VEREADORA DEYSE ALVES AGUIAR, 616, CASA, CENTRO BELEM DE SAO FRANCISCO, PE, CEP 56440000, BRASIL.

JAMISON DE SA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 128.651.594-77, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07674218117, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA SETE, 225, COHAB, FLORESTA, PE, CEP 56400000, BRASIL.

IAGO FREITAS DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.374.614-63, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05693838652, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 077.460.184-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1536758612, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVADOR DALI (PORTAL D'AGUAS), 60, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332480, BRASIL.

GERALDO ESTRELA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.982.704-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5434681, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FONSECA, 279, APT 2301, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750290, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por

Req: 81400001707482

Página 1

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



REPRESANTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FT SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202923969, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1 Sala 7, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 104.181.584-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05176301451, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente domiciliado(a) no(a) RUA DR GILBERTO FERAZ GOMINHO, 300, SANTA ROSA, FLORESTA PE, CEP 56400000, BRASIL.

CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.838.954-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0382135560, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADEIRO JOAO LUIZ, 137, APT 601 BLOCO 01 EDIFÍCIO MONZA, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA, PE, CEP 56330470, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TAPA PRODUCAO LTDA transfere suas quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TAPA PRODUCAO LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JRS SHOWS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JRS SHOWS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81400001707482

Página 2

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RbSWUyRkING3wFkng&chave2=bivYHk0tZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDERSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
018857859-NEILSON CAMAU DA SILVA CALADANO|007746018446-DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS|0683395448-CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.
JAMISON DE SA GUEDES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
IAGO FREITAS DA COSTA, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
JRS SHOWS LTDA, com 42.000 (quarenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) integralizado.
DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
GERALDO ESTRELA NETO, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedido pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81400001707482

Página 3

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio eletrônico; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial FT SHOWS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM

Req: 81400001707482

Página 4

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RbSWUyRkING3wFkng&chave2=bivYHk0tZxwAGxCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-TAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDESSON FERREIRA QUILRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
03885778589-NEILSON CAMARAO DA SILVA CALLADO|072946018416-DANIEL MENDES DE SAULO DANTE|06083895448-ESTER JONES JUNIOR|11919191919-ALIX SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2020 e eu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído: RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81400001707482

Página 5

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



JAMISON DE SA GUEDES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
IAGO FREITAS DA COSTA, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
JRS SHOWS LTDA, com 42.000 (quarenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) integralizado.
DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
GERALDO ESTRELA NETO, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pré-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se o balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

Req: 81400001707482

Página 6

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão eles de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 5 de agosto de 2024.

Req: 81400001707482

Página 7

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tg8RbSWUyRkING3wFKng&chave2=bivYHk0tZxwAGxk14Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-TAGO FREITAS DA COSTA
 10797702407-RUNDESSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINTZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
 0288577859-NEILSON CALHAU DA SILVA CALILADO|07546018416-DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO DANTAS|06083895449-CLEBER JONES NUNES FELLIX SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUyRKiNG3wFKNy&chave2=bivYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDERSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINTZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALLADO|07746018416-DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS|06083895448-CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

RUANDERSON FERREIRA QUIRINO

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

JAMISON DE SA GUEDES

EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR

IAGO FREITAS DA COSTA

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS

CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

Req: 81400001707482

Página 8

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUyRKiNG3wFKNy&chave2=bivYHKotZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDESSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINTZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|07746018416-DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS|06083895448-CIEBER JONES NUNES FELLIX SIMOES

GERALDO ESTRELA NETO

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81400001707482

Página 9

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987



248656236

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FT SHOWS LTDA
PROTOCOLO	248656236 - 26/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202923969
 CNPJ 39.998.900/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024
 SOB N: 20248656236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248656236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 21/08/2024 às 10:06:02
Cpf: 02798270405 - GERALDO ESTRELA NETO - Assinado em 21/08/2024 às 10:10:26
Cpf: 05537461463 - IAGO FREITAS DA COSTA - Assinado em 26/08/2024 às 09:57:40
Cpf: 06083895448 - CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES - Assinado em 21/08/2024 às 14:29:54
Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 21/08/2024 às 10:47:34
Cpf: 07216743482 - FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ - Assinado em 21/08/2024 às 10:39:35
Cpf: 07746018416 - DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS - Assinado em 22/08/2024 às 10:17:30
Cpf: 10418158401 - EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR - Assinado em 21/08/2024 às 17:05:59
Cpf: 10797702407 - RUANDERSON FERREIRA QUIRINO - Assinado em 21/08/2024 às 14:32:35
Cpf: 12865159477 - JAMISON DE SA GUEDES - Assinado em 23/08/2024 às 09:23:00

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

1

27/08/2024



248656236

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FT SHOWS LTDA
PROTOCOLO	248656236 - 26/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202923969
 CNPJ 39.998.900/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024
 SOB N: 20248656236

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248656236

Assinado eletronicamente por
 JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

2

27/08/2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.998.900/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL FT SHOWS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FT SHOWS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 7
CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8170-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FT SHOWS LTDA
CNPJ: 39.998.900/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:00 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **67D2.FEE8.5B3E.92D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010142055-18

Data de Emissão: 05/12/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Petrolina
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa

Nº: 58641 / 2024

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: FT SHOWS LTDA, **CPF/CNPJ:** 39.998.900/0001-05

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina, 56328-800.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 17/02/2025 (90 dias contados da data de emissão - 19/11/2024)

Validação

Chave: c9f2e1e8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.998.900/0001-05
Razão Social: FT SHOWS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI / CIDADE UNIVERSITARI /
PETROLINA / PE / 56328-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102701155875777740

Informação obtida em 12/11/2024 11:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certidão n°: 51412921/2024

Expedição: 24/07/2024, às 11:17:09

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FT SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.998.900/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/10/2024 16h39min

Data de Validade: 22/11/2024

Nº da Certidão: 02008753/2024

Nº da Autenticidade: TA.U0.N3.BX.18

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FT SHOWS LTDA

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Compl: ANDAR 01

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como representante a empresa FT SHOWS LTDA CNPJ, sob o nº39.998.900/0001-05 e do outro lado como representado o artista/banda FABINHO TESTADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entresi celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa FT SHOWS LTDA CNPJ, sob o nº39.998.900/0001-05, com Sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1; SALA:7;:COLONIAIMPERIAL., Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA-PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato pelo **REPRESENTANTE ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES**, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, e do outro lado, como **REPRESENTADO**, o artista FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 17/10/1993, EMPRESARIO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 072.167.434-82, residente e domiciliado na RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616, Bairro CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE, CEP 56440-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a representação artística em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, este na qualidade de empresário artístico daquele.
- II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato para apresentação artística do **REPRESENTADO** em shows, eventos ou similares em todo território nacional, pactuando valores de cachês, número de apresentações do **REPRESENTADO**, local e horário das apresentações do **REPRESENTADO**.

Parágrafo Único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de **20%** sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTANTE** e **80%** sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do **REPRESENTADO** para o **REPRESENTADO**.

- III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O **REPRESENTANTE** exercerá com exclusividade a representação do **REPRESENTADO** em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas.
- IV. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato tem validade de 5 ANOS (mínimo 12 meses) a contar da data da assinatura.
- V. **CLÁUSULA QUINTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, respectivos herdeiros e sucessores.
- VI. **CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de PETROLINA-PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Petrolina, 09 de setembro de 2022.

Yamires Praxe Coelho
TESTEMUNHA
CPF: 095.752.184-77

Adriane Macedo Gomes
TESTEMUNHA
CPF: 053.407.924-55

1ª SMD A
CNPJ N°39.998.900/0001-05
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

1ª SMD Fabio Rodrigues Diniz Ferraz
CPF: 072.167.434-82
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

VIDE SELO NO VERSO

1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA Ynara Ramalho Dantas Mota
 Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-370, Tel: (07) 3863-1750

PROTOCOLADO sob nº 00022408 em data de 30/03/2023,
 REGISTRADO EM TITULOS E DOCUMENTOS sob o nº 00000008,
 do LIVRO F-1, desta serventia, em 10/04/2023, SELO Nº
 0152348 CRQ07202201 01948 Consulte Autenticidade em:
 www.tjpe.jus.br/seledigital

EMOLU: R\$39,39, TSNR: R\$9,63, FERC: R\$4,26, ISS: R\$2,13,
 FUNSEG: R\$0,65, FERM: R\$0,43, TOTAL: R\$54,68. ESCRIVENTE
 AUTORIZADA Herice Marinho de Souza



Handwritten signature in blue ink



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduarda - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
 Tel: (07) 3024-1035 | 1oficiorotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMCES**
 Petrolina, 30/03/2023 12:18:56. Em testemunho da verdade.
 Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
 FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$ 6,45



Selo: 0159566 KMC03202305 09897



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduarda - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
 Tel: (07) 3024-1035 | 1oficiorotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**
 Petrolina, 30/03/2023 12:18:56. Em testemunho da verdade.
 Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
 FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$ 6,45



Selo: 0159566 QZB03202303 09899



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/10/2024 16h35min

Data de Validade: 22/11/2024

Nº da Certidão: 02008751/2024

Nº da Autenticidade: 36.BF.2S.7B.C9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FT SHOWS LTDA

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 01

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	81078	13648	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	FT SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	FT SHOWS
DOCUMENTO	39.998.900/0001-05
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	15,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI , N°: 663, Comp.: ANDAR 1 SALA 7 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE	(87)98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: e15ec57e
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, inscrito no CNPJ nº 08.872.459/0001-97, com endereço Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 – Centro. Atesto para todos os fins de direito, que a empresa FT SHOWS LTDA, CNPJ 39.998.900/0001-05, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 633, 1º andar, sala 4, Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP 56328-800, foi nossa fornecedora de serviços de apresentação artística e show musical no dia 03 de Junho de 2024 em Ouro Velho - PB . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ
VALADARES:0399586440
6

Assinado de forma digital por
AUGUSTO SANTA CRUZ
VALADARES:03995864406
Dados: 2024.06.10 15:20:49 -03'00'

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
E-mail: augvaladares@bol.com.br



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema de consulta processual unificada de 1º grau, no período de **10 (dez) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Petrolina, nas Varas Cíveis (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), em face de:

FT SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.998.900/0001-05

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Edilson Ferreira Gonçalves
AUXILIAR JUDICIARIO - PJI - Informação
Autenticado em 14/11/2024 às 11:39

Autenticação:

03 PE 74 119 18





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FT SHOWS LTDA
39.998.900/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DUCZ.09AU.LI0K.9TXA.D20K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
REGISTRO.....	: PE-027687/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.592.384-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/11/2024 as 11:22:41.

Válido até: 10/02/2025.

Código de Controle: 727779.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FT SHOWS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.998.900/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:14 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 57XI231024164414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2080914377



NOME: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMÕES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LUF: 1201803675 SSP BA

CPF: 061.072.744-30 DATA NASCIMENTO: 03/02/1986

FILIAÇÃO: ALBERTO HELIO FERREIRA SIMÕES
MARIA REGINA CAVALCANTI SIMÕES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03383431623 VALIDADE: 12/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PETROLINA, PE DATA EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88128076955 PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

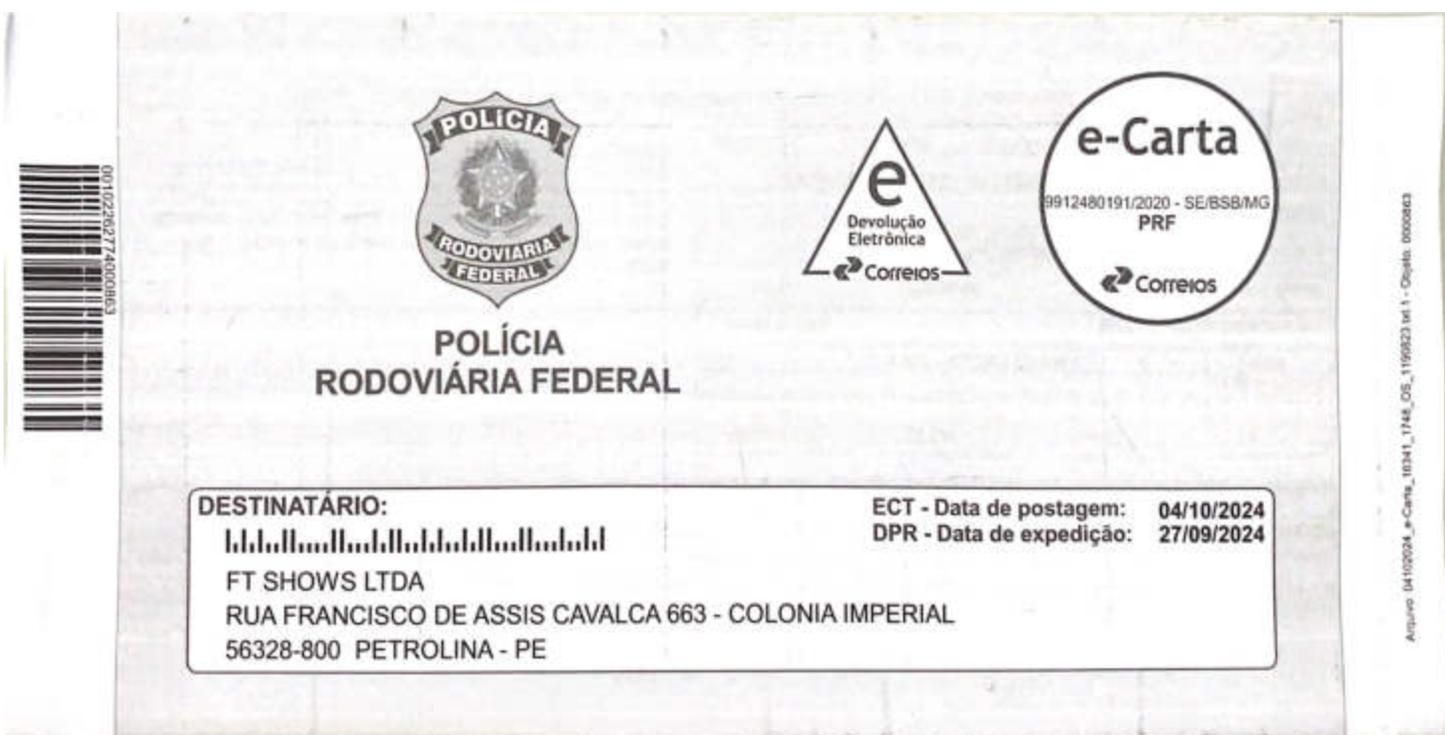
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL**

DESTINATÁRIO:



**FT SHOWS LTDA
RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCA 663 - COLONIA IMPERIAL
56328-800 PETROLINA - PE**

**ECT - Data de postagem: 04/10/2024
DPR - Data de expedição: 27/09/2024**

Arquivo [4/10/2024]_e-Carta_10341_1748_OS_1199523 tel.1 - Objeto: 00000033

Data Postagem: 26/09/2024
Lote: 07218
Nº do Objeto: 30157

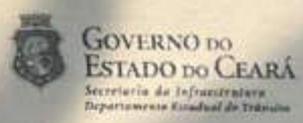
LEIA COM ATENÇÃO AS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO

ENDEREÇO PARA A DEVOLUÇÃO DO OBJETO
NÚCLEO DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - NUAD
AV. GODOFREDO MACIEL, 2000 - MARAPONGA
60.710-903 FORTALEZA-CE

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ - ___:___h
2º ___/___/___ - ___:___h
3º ___/___/___ - ___:___h

- MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
- | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

Lote: 00027.1/4461126 V606926082



Data Postagem 26/09/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

JRS SHOWS LTDA
RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCA, No 00663, 663
COLONIA IMPERIAL
PETROLINA - PE
56328-800



0060446919072180000003015732260924

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (LEIA COM ATENÇÃO)

1) REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

- O requerimento de defesa do autuação deverá ser apresentado por escrito, de forma legível, no prazo estabelecido, contendo, no mínimo, os seguintes dados: nome do órgão ou entidade de trânsito, nome, endereço completo (com CEP, nº do telefone, número do documento de identificação, CPF ou CNPJ do requerente, placa do veículo e nº do auto de infração, exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação, data e assinatura do requerente, seu representante legal ou procurador, se for o caso.
- A defesa não será reconhecida quando for apresentada fora do prazo, não for comprovada a legitimidade do requerente/conductor indicado, proprietário do veículo ou representante legalmente constituído por procuração pública, particular com firma reconhecida; não houver assinatura do requerente ou representante legal; não houver pedido ou esse for incompatível com a situação fática.
- Devem ser anexadas cópias legíveis dos seguintes documentos: desta notificação (frente e verso) ou do auto de infração; da CNH ou outro documento que comprove a assinatura do requerente; do CRLV e, quando pessoa jurídica, do documento comprovando a representação. Quando se tratar de procuração, esta deve ser original e específica com firma reconhecida e documento do representante.

2) INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

- O formulário de identificação do condutor só produzirá seus efeitos legais se constantemente preenchido, sem rasuras e acompanhado de cópias legíveis da CNH válida e/ou RG e CPF do condutor infrator, documento de identificação do proprietário do veículo e do comprovante de endereço atualizado do condutor indicado com no máximo 90 (noventa) dias.
- A CNH do condutor identificado AS será aceita se estiver com a categoria compatível com o veículo autuado e dentro do prazo de validade (vencimento).
- No caso do veículo de propriedade de pessoa jurídica, a assinatura do proprietário deverá estar acompanhada de carimbo que identifique (nome, função ou cargo e CNPJ da empresa) e/ou Contrato de Locação, se for o caso.

3) OUTRAS INFORMAÇÕES

- As informações prestadas e a veracidade dos documentos fornecidos são de responsabilidade civil, administrativa e penal do proprietário do veículo.
- A Defesa em autuação do Condutor devem ser entregues pessoalmente ou remeta-se pelos Correios ao endereço do Órgão que efetuou a autuação, indicado nesta Notificação. Se utilizados os Correios, deverão ser postados com antecedência a fim de serem protocolados dentro do prazo legal.
- Manter seu endereço atualizado junto ao DETRAN. A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Art. 262 § 1º do CTB).
- A data de expedição a ser considerada é a data de postagem desta notificação nos correios.
- Caso V.Sa. venda seu veículo, dirija-se ao cartório mais próximo juntamente com o comprador para providenciar a COMUNICAÇÃO DE VENDA ELETRÔNICA (DUF ELETRÔNICA).
- Quando o órgão autuador for o DETRANCE, a indicação do condutor infrator deverá ser protocolada no Núcleo de Habilitação.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ
CPF: 072.113.***-**
ENDEREÇO:
RUA DO SABIA 91 --A
LOTEAMENTO ESTELA MARCIA QD- L
DOM AVELAR/PETROLINA
56326-040 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7241365

CÓDIGO DO CLIENTE
7053681373



NOTA FISCAL Nº 331163437 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1010 8359 3200 0108 6600 0331 1634 3710 5131 5768
Protocolo de autorização: 3262400036612479 - 25/10/2024 às 01:48:42

REF:MÊS/ANO 10/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 04/11/2024
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

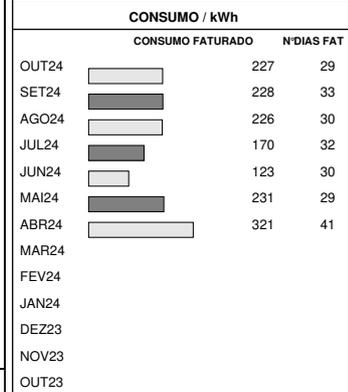
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 25/09/2024	LEITURA ATUAL 24/10/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 25/11/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	227,00	0,54284293	123,22	4,79	123,22	20,50	25,27	0,41050000	PIS	194,98	0,87	1,69
Consumo-TE	kWh	227,00	0,44144172	100,20	3,88	100,20	20,50	20,54	0,33382000	COFINS	194,98	4,01	7,81
Acrés. Band.VERMELHA				2,30	0,08	2,30	20,50	0,47		ICMS	245,27	20,50	50,28
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				19,55	0,75	19,55	20,50	4,00					
Ilum. Púb. Municipal				26,60									
TOTAL				271,87									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3231358500	Energia Ativa	Único	1.299,00	1.526,00	1,00000	227,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7053681373	VENCIMENTO 04/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

65

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

ENDEREÇO:

RUA DO SABIA 91 --A
LOTEAMENTO ESTELA MARCIA QD- L
DOM AVELAR/PETROLINA
56326-040 PETROLINA PE

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 061.0**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV JOAO PERNAMBUCO 50
RUA INTERNA POCHÉ
QD- J LT- 34
FERNANDO IDALINO/PETROLINA
56332-710 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6342229

CÓDIGO DO CLIENTE
7031790721



NOTA FISCAL Nº 328121001 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1010 8359 3200 0108 6600 0328 1210 0110 7778 9208
Protocolo de autorização: 3262400033648452 - 08/10/2024 às 01:15:55

REF: MÊS/ANO **10/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **16/10/2024**

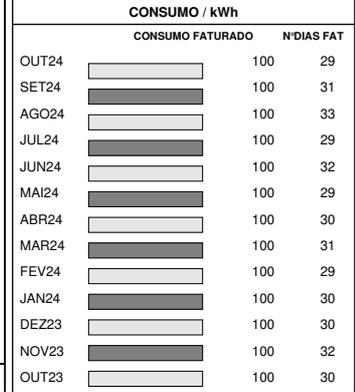
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **05/09/2024** LEITURA ATUAL **04/10/2024** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **05/11/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54284293	54,28	2,13	54,28	20,50	11,14	0,41050000	PIS	83,40	0,87	0,72
Consumo-TE	kWh	100,00	0,44144172	44,14	1,70	44,14	20,50	9,04	0,33382000	COFINS	83,40	4,01	3,34
Acrés. Band.VERMELHA				5,07	0,19	5,07	20,50	1,03		ICMS	104,91	20,50	21,50
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				1,42	0,04	1,42	20,50	0,29					
IPCA-NF-315274621				0,61									
IPCA-NF-319607147				0,21									
TOTAL				105,73									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3214292288	Energia Ativa	Único	8.953,00	9.396,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 343 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 1549 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 600 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024 CÓDIGO DO CLIENTE **7031790721** VENCIMENTO **16/10/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

67

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ENDEREÇO:
AV JOÃO PERNAMBUCO 50
RUA INTERNA POCHE
QD- J LT- 34
FERNANDO IDALINO/PETROLINA
56332-710 PETROLINA PE

CONSAGRAÇÃO FABINHO TESTADO

- DVD **No Meio da Vaquejada**, participações de **João Gomes, Tarcísio do Acordeon, Iguinho e Lulinha, Junior Vianna e Rey Vaqueiro**.

[DVD - No Meio da Vaquejada](#)



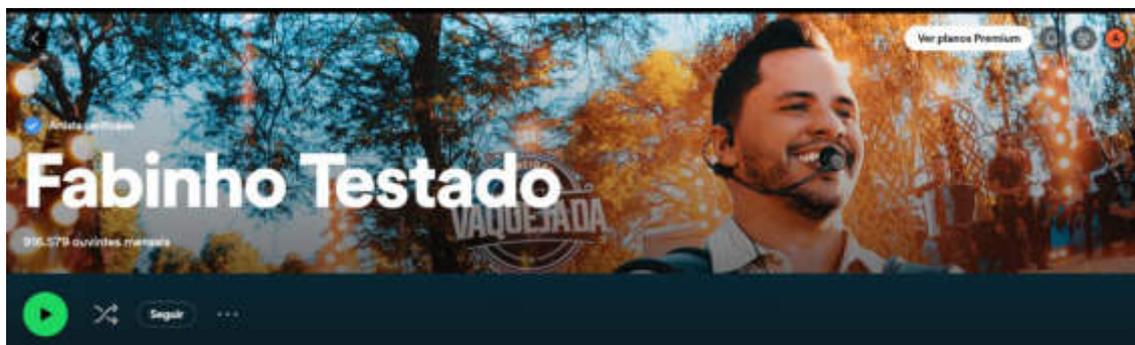
Instagram - 365 Mil Seguidores

<https://www.instagram.com/fabinhotestado/>



Spotify – 916.579 Mil de Ouvintes Mensais

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/29OyPpZR54SPGzG4YmQ8gY?si=uwAZlluWTpeZ-K-Ni55GYA>



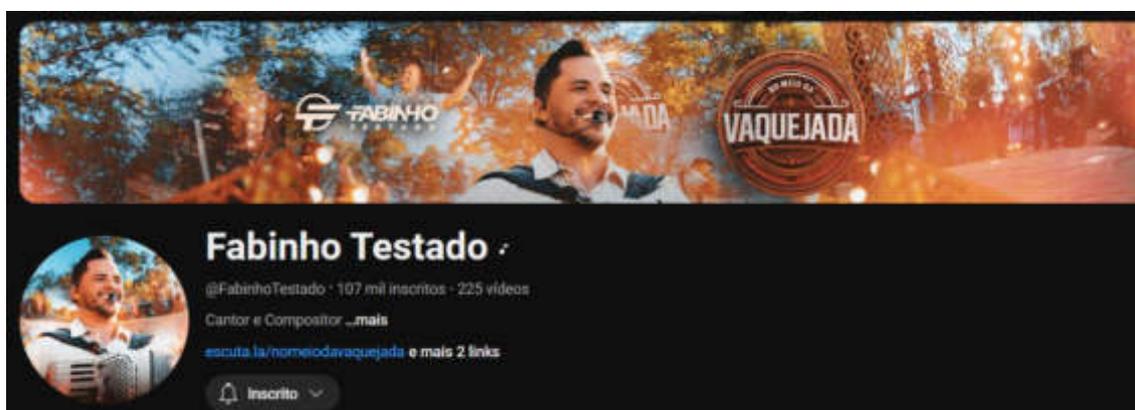
Deezer – 11.592 Mil Fãs

<https://deezer.page.link/cEXkW2vNpzXbHEUA>



Youtube – 107 Mil Inscritos

<https://www.youtube.com/@FabinhoTestado>



SuaMúsica – 13,3 Milhões de plays

<https://www.suamusica.com.br/fabinhotestado>





DADOS BANCARIOS

FT SHOWS LTDA

Caixa econômica

Agência: 3548

Op: 003

Conta corrente: 1200-1

Pix: 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2023.04.24 17:55:01
-03'00"

FT SHOWS LTDA

39.998.900/0001-05

FABINHO
T E S T A D O



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este Instrumento Particular, a FT SHOWS, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.998.900/0001-05, neste ato representados pelo Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do RG nº 1201803675 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados por meio eletrônico, Anexo I, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística FABINHO TESTADO, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e do artistas.

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Proposta
Release ou Currículo da atração artística;
Consagração Artística: matérias de jornais/revistas/folders/cartazes CD e/ou DVD (mínimo 4 itens);
RG e CPF do artista principal e declaração da empresa informando quem são os artistas principais
RG e CPF do representante Legal e de todos os sócios da empresa
Comprovante de endereço da empresa
Contrato de Exclusividade ou Carta de Exclusividade
Contrato Social da Empresa e Alterações ou Alteração do Contrato Social Consolidado
Cartão do CNPJ
Alvará de Funcionamento da empresa
Dados bancários (cópia do comprovante da conta corrente pessoa jurídica) extrato ou cópia da folha de cheque
Certidão Negativa de Débito Federal
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco, para as empresas com sede em Pernambuco
Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado da sede da empresa
Certidão Negativa de Débito Municipal
Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
Certidão de Falência e concordata
Declaração que não emprega menor
03 notas fiscais de comprovação de show anteriores
Outros

Petrolina, 08 de Março de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430 Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430 Dados: 2024.03.08 14:23:18 -03'00'

FT SHOWS

CNPJ/MF nº 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **FT SHOWS LTDA**, inscrita no CPJ: 39.998.900/0001-05, localizada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, Sala 7, Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.328-800, neste ato através de seu representante legal infra-assinado, consoante respectivos atos constitutivos, ao tempo que registra que o artista FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, artisticamente conhecido como “**FABINHO TESTADO**”, integra o quadro societário na qualidade de sócio cotista, **DECLARA** que detém a exclusividade dos direitos para a contratação e execução das apresentações artística do referido artista “**FABINHO TESTADO**” no território nacional e internacional, na medida que o artista FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ (CPF nº 072.167.434-82) a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente. E por ser esta a expressão da verdade, firma-se á presente para todos e devidos fins e efeitos.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital
por ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

FT SHOWS LTDA.

CNPJ: 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES – CPF 061.072.744-30

Sócio Administrador

FABIO RODRIGUES
DINIZ
FERRAZ:07216743482

Assinado de forma digital
por FABIO RODRIGUES DINIZ
FERRAZ:07216743482

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

CPF nº 716.702.124-59

FT SHOWS LTDA – CNPJ: 39.998.900/0001-05

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade
Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A FT SHOWS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.998.900/0001-05, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador(a) do registro Geral Carteira de Identidade n.º 1.201.803.675 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 061.072.744-30, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em Inexigibilidade de Licitação, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430
 Assinado digitalmente por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430

REPRESENTANTE
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
 CPF: 061.072.744-30

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE.
 (87)98140-0079
 CNPJ.: 39.998.900/0001-05



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa FT SHOWS LTDA, CNPJ: 39.998.900/0001-05, sediada em Petrolina-PE, declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Petrolina – PE, 08 de Março de 2024

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:24:08 -03'00'

REPRESENTANTE
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

FT SHOWS
LTDA:399989000001
05

Assinado de forma digital por FT
SHOWS LTDA:39998900000105
Dados: 2024.03.08 14:24:17
-03'00'

FT SHOWS LTDA
CNPJ: 39.998.900/0001-05

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP:
56.328-800, Petrolina – PE.
(87)98140-0079
CNPJ.: 28.101.902/0001-33

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA

Declaro para os devidos fins, que a empresa que a empresa **FT SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ no 39.998.900/0001-05, com R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 061.072.744-30, ao elaborar a respectiva proposta, que a mesma compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da mesma, em atendimento ao Art. 63, IV, §1°, da Lei 14.133/2021.

Petrolina – PE, 08 de Março de 2024

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:23:52 -03'00'

FT SHOWS LTDA
CNPJ 39.998.900/0001-05
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF sob o n° 061.072.744-30
Representante Legal



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa FT SHOWS LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 39.998,900/0001-05, com sede na Rua Francisco Assis Cavalcanti, 663 – ANDAR 1 SALA 7 – Cidade Universitária - Petrolina/PE – CEP. 56.328-800, por intermédio de seu representante legal Sr Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador(a) da Carteira de Identidade no 1201803675 – SSP/BA, e do CPF no 061.072.744-30. DECLARA para atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal/88 e alterações posteriores que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Petrolina/PE, 09 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

ALBERTO SALOMAO Assinado digitalmente
CAVALCANTI por ALBERTO
SIMOES:0610727443 SALOMAO
0 CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

FT SHOWS LTDA.

CNPJ n.º 39.998.900/0001-05.

ALBERTO SALOMÃO SIMÕES.

CPF. 061.072.744-30.

Telefone: 87- 98122.4387.

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE.
(87)98140-0079
CNPJ.: 39.998.900/0001-05

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS - PCD E REABILITADO

Declaro para os devidos fins, que a empresa **FT SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ no 39.998.900/0001-05, com R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 061.072.744-30, residente e domiciliada na cidade de Petrolina – PE, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao Art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

Petrolina - PE, 08 de Março de 2024

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:22:21 -03'00'

FT SHOWS LTDA
CNPJ 39 998.900/0001-05
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF sob o n° 061.072.744-30
Representante Legal



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Fabinho Testado** na Cidade de **IMACULADA** na data de 04/01/2025. “EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IMACULADA”

Horário do Show: A definir

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	73,05%
1.2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística trecho: 01	4,85%
Diretos	Logística trecho: 02	4,45%
Diretos	Carga/Excesso	2,80%
Indiretos	Impostos	5%
Total		17,10%² (ISSQN – Atividade 12.07 ¹)

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;
- 4) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- 5) Hospedagem.
- 6) Diária de alimentação no valor de 2.000,00 (dois mil reais)
- 7) Transporte Local.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina/PE, 04 de dezembro de 2024.

FT SHOWS LTDA
CNPJ: 39.998.900/0001-05

AIBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

CPF: 061.072.744-30

¹ Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1984, SOLTEIRO, REMPRESÁRIO, CPF nº 051.974.194-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02917308491, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIANO FRANCISCO NETO, 88, ATRAS DA BANCA, PETROLINA, PE, CEP 56308120, BRASIL.

JEUVANE DE SA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 103.100.794-62, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 7888500008PE, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JUSTINA FREIRE DE SOUZA, 103, VILA MOCO, PETROLINA, PE, CEP 56306415, BRASIL.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOSE MARIANO, 1163, APT 402, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JRS SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202690913, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar:1;sala:5;:colonia Imperial, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.444.076/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GERALDO ESTRELA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.982.704-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5434681, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FONSECA, 279, APT 2301, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750290, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA admitido neste ato CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DETRAN - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 02437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio

Req: 81200000870816

Página 1

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152512941293188

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0c8-BCUswXduw&chave2=biVYHkOtZxwAGxCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEUVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
 01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



GERALDO ESTRELA NETO, da seguinte forma: O SÓCIO RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS TRANSFERE 200 (QUOTAS) EQUIVALENTES A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO GERALDO ESTRELA NETO., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JEOVANE DE SA GUEDES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio TAPA PRODUCAO LTDA, da seguinte forma: O SÓCIO RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS TRANSFERE 200 (QUOTAS) EQUIVALENTES A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA O SÓCIO TAPA PRODUCAO LTDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS, com 6.400 (seis mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) integralizado.

JEOVANE DE SA GUEDES, com 6.400 (seis mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) integralizado.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, com 6.800 (seis mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) integralizado.

GERALDO ESTRELA NETO, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

TAPA PRODUCAO LTDA, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000870816

Página 2

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022

Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913

Nome da empresa JRS SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152512941293188

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C8-BCUswXdu&chave2=bivYHKotZxwAGxK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEOVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
 01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALILADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C8-BCUswUxduw&chave2=biVYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEOVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 14 de setembro de 2022.

RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS

JEOVANE DE SA GUEDES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

GERALDO ESTRELA NETO

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

Req: 81200000870816

Página 3

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913
Nome da empresa JRS SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152512941293188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JRS SHOWS LTDA
CNPJ nº 42.444.076/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C8-BCUswUxduw&chave2=bivYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10310079462-JEOVANE DE SA GUEDES|02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|05197419431-RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALILADO|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

Req: 81200000870816

Página 4

06/10/2022



Certifico o Registro em 06/10/2022
Arquivamento 20228492092 de 06/10/2022 Protocolo 228492092 de 27/09/2022 NIRE 26202690913
Nome da empresa JRS SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152512941293188



228492092

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JRS SHOWS LTDA
PROTOCOLO	228492092 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202690913
 CNPJ 42.444.076/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022
 SOB N: 20228492092

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228492092

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 05/10/2022 às 15:48:11

Cpf: 02798270405 - GERALDO ESTRELA NETO - Assinado em 05/10/2022 às 16:07:28

Cpf: 05197419431 - RUI AUGUSTO DE ALMEIDA REIS - Assinado em 05/10/2022 às 15:53:17

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 05/10/2022 às 16:07:45

Cpf: 10310079462 - JEOVANE DE SA GUEDES - Assinado em 05/10/2022 às 17:08:11

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

06/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 107.977.024-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4812525-9, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANOEL MORAIS - ATE 581/582, 580, APT 603, MANAIRA, JOAO PESSOA, PB, CEP 58038230, BRASIL.

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.167.434-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) 10 R RUA VEREADORA DEYSE ALVES AGUIAR, 616, CASA, CENTRO BELEM DE SAO FRANCISCO, PE, CEP 56440000, BRASIL.

JAMISON DE SA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 128.651.594-77, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07674218117, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA SETE, 225, COHAB, FLORESTA, PE, CEP 56400000, BRASIL.

IAGO FREITAS DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.374.614-63, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05693838652, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 077.460.184-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1536758612, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVADOR DALI (PORTAL D'AGUAS), 60, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332480, BRASIL.

GERALDO ESTRELA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.982.704-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5434681, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FONSECA, 279, APT 2301, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750290, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato por

Req: 81400001707482

Página 1

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



REPRESANTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FT SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202923969, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1 Sala 7, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 104.181.584-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05176301451, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente domiciliado(a) no(a) RUA DR GILBERTO FERRAZ GOMINHO, 300, SANTA ROSA, FLORESTA PE, CEP 56400000, BRASIL.

CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.838.954-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0382135560, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADEIRO JOAO LUIZ, 137, APT 601 BLOCO 01 EDIFÍCIO MONZA, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA, PE, CEP 56330470, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio TAPA PRODUCAO LTDA transfere suas quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TAPA PRODUCAO LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JRS SHOWS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JRS SHOWS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81400001707482

Página 2

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RbSWUyRkING3wFKng&chave2=bivYHk0tZxwAGxCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDERSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
0188578599-NELSON CAMAU DA SILVA CALADANO|007746018446-DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS|0683395448-CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.
JAMISON DE SA GUEDES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
IAGO FREITAS DA COSTA, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
JRS SHOWS LTDA, com 42.000 (quarenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) integralizado.
DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
GERALDO ESTRELA NETO, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedido pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81400001707482

Página 3

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio eletrônico; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial FT SHOWS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA PETROLINA, PE, CEP 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM

Req: 81400001707482

Página 4

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8R8SWUyKINg3wFkng&chave2=bivYHk0tZxwAgXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-TAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDESSON FERREIRA QUILRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
03885778589-NEILSON CAMARAO DA SILVA CALILADO|072946018416-DANIEL MENDES DE OLIVEIRA DANTE|06083895448-ESTER JONES JUNIOR|01191519119-LEONARDO PEREIRA DE SAIX SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2020 e eu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído: RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

RUANDERSON FERREIRA QUIRINO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81400001707482

Página 5

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



JAMISON DE SA GUEDES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado.
IAGO FREITAS DA COSTA, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
JRS SHOWS LTDA, com 42.000 (quarenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) integralizado.
DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
GERALDO ESTRELA NETO, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

Req: 81400001707482

Página 6

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
Nome da empresa FT SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tg8RbSWUyKINg3wFKng&chave2=bivYHk0tZxwAGxK14Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO | 12865159477-JAMISON DE SA GUEDES | 05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
 10797702407-RUNDESSON FERREIRA QUIRINO | 07216743482-FABIO RODRIGUES DINTZ FERRAZ | 10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
 02885778599-NEILSON CALHAU DA SILVA CALILADO | 07546018416-DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO DANTAS | 06083895449-CLEBER JONES NUNES FELLIX SIMOES

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão eles de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 5 de agosto de 2024.

Req: 81400001707482

Página 7

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024
 Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969
 Nome da empresa FT SHOWS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUyRkING3wFKNy&chave2=bivYHKotZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDERSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINTZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALLADO|07746018416-DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS|06083895448-CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

RUANDERSON FERREIRA QUIRINO

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

JAMISON DE SA GUEDES

EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR

IAGO FREITAS DA COSTA

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS

CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

Req: 81400001707482

Página 8

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUyRKiNG3wFKNy&chave2=bivYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|05537461463-IAGO FREITAS DA COSTA
10797702407-RUANDESSON FERREIRA QUIRINO|07216743482-FABIO RODRIGUES DINTZ FERRAZ|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR
01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO|07746018416-DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS|06083895448-CIEBER JONES NUNES FELLIX SIMOES

GERALDO ESTRELA NETO

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81400001707482

Página 9

27/08/2024



Certifico o Registro em 27/08/2024

Arquivamento 20248656236 de 27/08/2024 Protocolo 248656236 de 26/08/2024 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 141055182273987



248656236

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FT SHOWS LTDA
PROTOCOLO	248656236 - 26/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202923969
 CNPJ 39.998.900/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024
 SOB N: 20248656236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248656236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 21/08/2024 às 10:06:02
Cpf: 02798270405 - GERALDO ESTRELA NETO - Assinado em 21/08/2024 às 10:10:26
Cpf: 05537461463 - IAGO FREITAS DA COSTA - Assinado em 26/08/2024 às 09:57:40
Cpf: 06083895448 - CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES - Assinado em 21/08/2024 às 14:29:54
Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 21/08/2024 às 10:47:34
Cpf: 07216743482 - FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ - Assinado em 21/08/2024 às 10:39:35
Cpf: 07746018416 - DANIEL MENDES DE ARAUJO DANTAS - Assinado em 22/08/2024 às 10:17:30
Cpf: 10418158401 - EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR - Assinado em 21/08/2024 às 17:05:59
Cpf: 10797702407 - RUANDERSON FERREIRA QUIRINO - Assinado em 21/08/2024 às 14:32:35
Cpf: 12865159477 - JAMISON DE SA GUEDES - Assinado em 23/08/2024 às 09:23:00

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

1

27/08/2024



248656236

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FT SHOWS LTDA
PROTOCOLO	248656236 - 26/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202923969
 CNPJ 39.998.900/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024
 SOB N: 20248656236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248656236

Assinado eletronicamente por
 JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

2

27/08/2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.998.900/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL FT SHOWS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FT SHOWS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 7	
CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (87) 8170-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FT SHOWS LTDA
CNPJ: 39.998.900/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:00 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **67D2.FEE8.5B3E.92D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010142055-18

Data de Emissão: 05/12/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Petrolina
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa

Nº: 58641 / 2024

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: FT SHOWS LTDA, **CPF/CNPJ:** 39.998.900/0001-05

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina, 56328-800.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 17/02/2025 (90 dias contados da data de emissão - 19/11/2024)

Validação

Chave: c9f2e1e8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.998.900/0001-05
Razão Social: FT SHOWS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI / CIDADE UNIVERSITARI /
PETROLINA / PE / 56328-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102701155875777740

Informação obtida em 12/11/2024 11:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certidão n°: 51412921/2024

Expedição: 24/07/2024, às 11:17:09

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FT SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.998.900/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/10/2024 16h39min

Data de Validade: 22/11/2024

Nº da Certidão: 02008753/2024

Nº da Autenticidade: TA.U0.N3.BX.18

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FT SHOWS LTDA

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Compl: ANDAR 01

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como representante a empresa FT SHOWS LTDA CNPJ, sob o nº39.998.900/0001-05 e do outro lado como representado o artista/banda FABINHO TESTADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entresi celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa FT SHOWS LTDA CNPJ, sob o nº39.998.900/0001-05, com Sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1; SALA:7::COLONIA IMPERIAL., Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA-PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato pelo REPRESENTANTE ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, e do outro lado, como REPRESENTADO, o artista FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 17/10/1993, EMPRESARIO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 072.167.434-82, residente e domiciliado na RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616, Bairro CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE, CEP 56440-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a representação artística em caráter exclusivo do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, este na qualidade de empresário artístico daquele.
- II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O REPRESENTANTE poderá firmar contrato para apresentação artística do REPRESENTADO em shows, eventos ou similares em todo território nacional, pactuando valores de cachês, número de apresentações do REPRESENTADO, local e horário das apresentações do REPRESENTADO.

Parágrafo Único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de 20% sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do REPRESENTADO para o REPRESENTANTE e 80% sobre o valor dos Contratos firmados com terceiros para apresentação do REPRESENTADO para o REPRESENTADO.

- III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O REPRESENTANTE exercerá com exclusividade a representação do REPRESENTADO em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas.
- IV. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato tem validade de 5 ANOS (mínimo 12 meses) a contar da data da assinatura.
- V. **CLÁUSULA QUINTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, respectivos herdeiros e sucessores.
- VI. **CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de PETROLINA-PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Petrolina, 09 de setembro de 2022.

Yamires Praxe Coelho
TESTEMUNHA
CPF: 095.752.184-77

Adriane Macedo Gomes
TESTEMUNHA
CPF: 053.407.924-55

1ª SMD A
CNPJ N°39.998.900/0001-05
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

1ª SMD Fabio Rodrigues Diniz Ferraz
CPF: 072.167.434-82
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

VIDE SELO NO VERSO

1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA Ynara Ramalho Dantas Mota
 Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-370, Tel: (07) 3863-1750

PROTOCOLADO sob nº 00022408 em data de 30/03/2023,
 REGISTRADO EM TITULOS E DOCUMENTOS sob o nº 00000008,
 do LIVRO F-1, desta serventia, em 10/04/2023, SELO Nº
 0152348 CRQ07202201 01948 Consulte Autenticidade em:
 www.tjpe.jus.br/seledigital

EMOLU: R\$39,39, TSNR: R\$9,63, FERC: R\$4,26, ISS: R\$2,13,
 FUNSEG: R\$0,65, FERM: R\$0,43, TOTAL: R\$54,68. ESCRIVENTE
 AUTORIZADA Herice Marinho de Souza




Herice

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduarda - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
 Tel: (07) 3024-1035 | 1oficiorotas.petroлина@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMCES**
 Petrolina, 30/03/2023 12:18:56. Em testemunho da verdade.
 Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
 FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$ 6,45



Selo: 0159566 KMC03202305 09897



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
 Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduarda - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
 Tel: (07) 3024-1035 | 1oficiorotas.petroлина@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**
 Petrolina, 30/03/2023 12:18:56. Em testemunho da verdade.
 Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
 FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$ 6,45



Selo: 0159566 QZB03202303 09899





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/10/2024 16h35min

Data de Validade: 22/11/2024

Nº da Certidão: 02008751/2024

Nº da Autenticidade: 36.BF.2S.7B.C9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FT SHOWS LTDA

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Endereço Residencial:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 01

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	81078	13648	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	FT SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	FT SHOWS
DOCUMENTO	39.998.900/0001-05
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	15,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI , N°: 663, Comp.: ANDAR 1 SALA 7 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE	(87)98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: e15ec57e
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
 4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, inscrito no CNPJ nº 08.872.459/0001-97, com endereço Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 – Centro. Atesto para todos os fins de direito, que a empresa FT SHOWS LTDA, CNPJ 39.998.900/0001-05, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 633, 1º andar, sala 4, Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP 56328-800, foi nossa fornecedora de serviços de apresentação artística e show musical no dia 03 de Junho de 2024 em Ouro Velho - PB. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ
VALADARES:0399586440
6

Assinado de forma digital por
AUGUSTO SANTA CRUZ
VALADARES:03995864406
Dados: 2024.06.10 15:20:49 -03'00'

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
E-mail: augvaladares@bol.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema de consulta processual unificada de 1º grau, no período de **10 (dez) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Petrolina, nas Varas Cíveis (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), em face de:

FT SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.998.900/0001-05

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Edilson Ferreira Gonçalves
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJI - Informação
Autenticado em 14/11/2024 às 11:39

Autenticação:

03 PE 74 119 18





TJDFT

Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FT SHOWS LTDA
 39.998.900/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DUCZ.09AU.LI0K.9TXA.D20K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
REGISTRO.....	: PE-027687/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.592.384-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/11/2024 as 11:22:41.

Válido até: 10/02/2025.

Código de Controle: 727779.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FT SHOWS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.998.900/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:14 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 57XI231024164414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF: 1201803675 SSP BA

CPF: 061.072.744-30 DATA NASCIMENTO: 03/02/1986

FEIÇÃO: ALBERTO HELIO FERREIRA SIMOES
MARIA REGINA CAVALCANTI SIMOES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03383431623 VALIDADE: 12/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2080914377

FEZG

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PETROLINA, PE DATA EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 88128076955 PE104365692

2080914377

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



TRAN

Data Postagem: 26/09/2024

Lote: 07218

Nº do Objeto: 30157

LEIA COM ATENÇÃO AS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO

ENDEREÇO PARA A DEVOLUÇÃO DO OBJETO

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - NUAD
AV. GODOFREDO MACIEL, 2000 - MARAPONGA
60.710-903 FORTALEZA-CE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ - ___:___h
2º ___/___/___ - ___:___h
3º ___/___/___ - ___:___h

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

Lote: 00027.1/4461126

V606926082



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura
Departamento Estadual de Trânsito



Data Postagem: 26/09/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

JRS SHOWS LTDA
RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCA, No 00663, 663
COLONIA IMPERIAL
PETROLINA - PE
56328-800



0060446919072180000003015732260924

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (LEIA COM ATENÇÃO)

1) REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

- O requerimento de defesa do autuação deverá ser apresentado por escrito, de forma legível, no prazo estabelecido, contendo, no mínimo, os seguintes dados: nome do órgão ou entidade de trânsito, nome, endereço completo (com CEP, nº do telefone, número do documento de identificação, CPF ou CNPJ do requerente, placa do veículo e nº do auto de infração, exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação, data e assinatura do requerente, seu representante legal ou procurador, se for o caso.
- A defesa não será reconhecida quando for apresentada fora do prazo, não for comprovada a legitimidade do requerente/condutor indicado, proprietário do veículo ou representante legalmente constituído por procuração pública, particular com firma reconhecida; não houver assinatura do requerente ou representante legal; não houver pedido ou esse for incompatível com a situação fática.
- Devem ser anexadas cópias legíveis dos seguintes documentos: desta notificação (frente e verso) ou do auto de infração; da CNH ou outro documento que comprove a assinatura do requerente; do CRLV e, quando pessoa jurídica, do documento comprovando a representação. Quando se tratar de procuração, esta deve ser original e específica com firma reconhecida e documento do representante.

2) INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

- O formulário de identificação do condutor só produzirá seus efeitos legais se constantemente preenchido, sem rasuras e acompanhado de cópias legíveis da CNH válida e/ou RG e CPF do condutor infrator.
- A CNH do condutor identificado AS será aceita se estiver em vigor e dentro do prazo de validade (vencimento).
- No caso do veículo de propriedade de pessoa jurídica, a assinatura do proprietário deverá estar acompanhada de carimbo que identifique (nome, função ou cargo e CNPJ da empresa) e/ou Contrato de Locação, se for o caso.

3) OUTRAS INFORMAÇÕES

- As informações prestadas e a veracidade dos documentos fornecidos são de responsabilidade civil, administrativa e penal do proprietário do veículo.
- A Defesa em sua identificação do Condutor devem ser entregues pessoalmente ou remeta-se pelos Correios ao endereço do Órgão que efetuou a autuação, indicado nesta Notificação. Se utilizados os Correios, deverão ser postados com antecedência a fim de serem protocolados dentro do prazo legal.
- Manter seu endereço atualizado junto ao DETRAN. A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (Art. 262 § 1º do CTB).
- A data de expedição a ser considerada é a data de postagem desta notificação nos correios.
- Caso V.Sa. venda seu veículo, dirija-se ao cartório mais próximo juntamente com o comprador para providenciar a COMUNICAÇÃO DE VENDA ELETRÔNICA (DUF ELETRÔNICA).
- Quando o órgão autuador for o DETRANCE, a indicação do condutor infrator deverá ser protocolada no Núcleo de Habilitação.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ
CPF: 072.113.***-**
ENDEREÇO:
RUA DO SABIA 91 --A
LOTEAMENTO ESTELA MARCIA QD- L
DOM AVELAR/PETROLINA
56326-040 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7241365

CÓDIGO DO CLIENTE
7053681373



NOTA FISCAL Nº 331163437 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1010 8359 3200 0108 6600 0331 1634 3710 5131 5768
Protocolo de autorização: 3262400036612479 - 25/10/2024 às 01:48:42

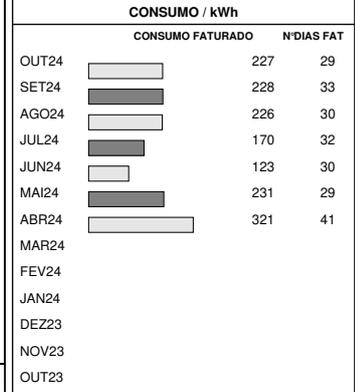
REF:MÉS/ANO **10/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **04/11/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **25/09/2024** LEITURA ATUAL **25/10/2024** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **25/11/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	227,00	0,54284293	123,22	4,79	123,22	20,50	25,27	0,41050000	PIS	194,98	0,87	1,69
Consumo-TE	kWh	227,00	0,44144172	100,20	3,88	100,20	20,50	20,54	0,33382000	COFINS	194,98	4,01	7,81
Acrés. Band.VERMELHA				2,30	0,08	2,30	20,50	0,47		ICMS	245,27	20,50	50,28
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				19,55	0,75	19,55	20,50	4,00					
Ilum. Púb. Municipal				26,60									
TOTAL				271,87									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3231358500	Energia Ativa	Único	1.299,00	1.526,00	1,00000	227,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024 CÓDIGO DO CLIENTE **7053681373** VENCIMENTO **04/11/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

117

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

ENDEREÇO:

RUA DO SABIA 91 --A
LOTEAMENTO ESTELA MARCIA QD- L
DOM AVELAR/PETROLINA
56326-040 PETROLINA PE

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 061.0**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV JOAO PERNAMBUCO 50
RUA INTERNA POCHÉ
QD- J LT- 34
FERNANDO IDALINO/PETROLINA
56332-710 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6342229

CÓDIGO DO CLIENTE
7031790721



NOTA FISCAL Nº 328121001 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1010 8359 3200 0108 6600 0328 1210 0110 7778 9208
Protocolo de autorização: 3262400033648452 - 08/10/2024 às 01:15:55

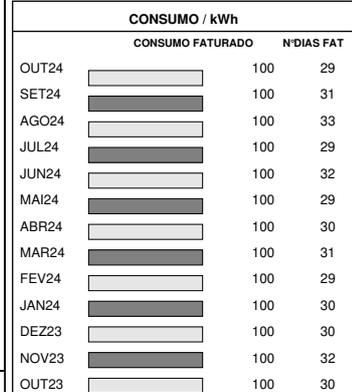
REF: MÊS/ANO 10/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 16/10/2024
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/09/2024	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 05/11/2024
-------------------	------------------------------------	---------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54284293	54,28	2,13	54,28	20,50	11,14	0,41050000	PIS	83,40	0,87	0,72
Consumo-TE	kWh	100,00	0,44144172	44,14	1,70	44,14	20,50	9,04	0,33382000	COFINS	83,40	4,01	3,34
Acrés. Band.VERMELHA				5,07	0,19	5,07	20,50	1,03		ICMS	104,91	20,50	21,50
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				1,42	0,04	1,42	20,50	0,29					
IPCA-NF-315274621				0,61									
IPCA-NF-319607147				0,21									
TOTAL				105,73									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3214292288	Energia Ativa	Único	8.953,00	9.396,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 343 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 1549 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 600 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7031790721	VENCIMENTO 16/10/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

119

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ENDEREÇO:

AV JOÃO PERNAMBUCO 50

RUA INTERNA POCHE

QD- J LT- 34

FERNANDO IDALINO/PETROLINA

56332-710 PETROLINA PE

CONSAGRAÇÃO FABINHO TESTADO

- DVD **No Meio da Vaquejada**, participações de **João Gomes, Tarcísio do Acordeon, Iguinho e Lulinha, Junior Vianna e Rey Vaqueiro**.

[DVD - No Meio da Vaquejada](#)



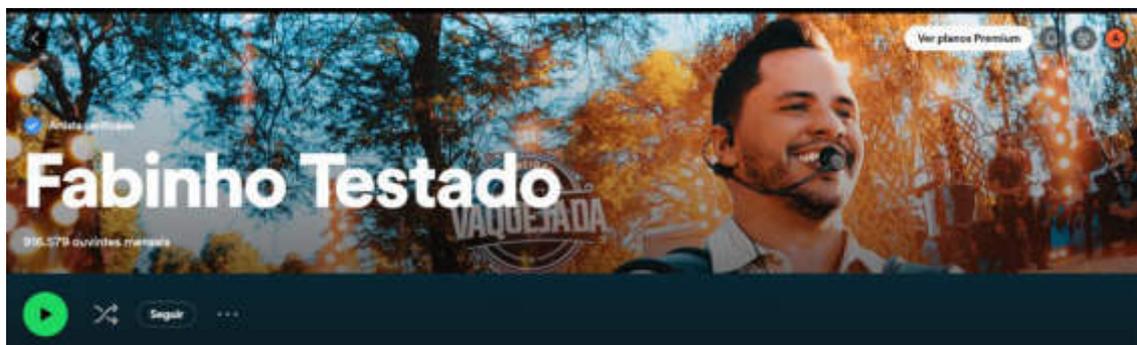
Instagram - 365 Mil Seguidores

<https://www.instagram.com/fabinhotestado/>



Spotify – 916.579 Mil de Ouvintes Mensais

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/29OyPpZR54SPGzG4YmQ8gY?si=uwAZlluWTpeZ-K-Ni55GYA>



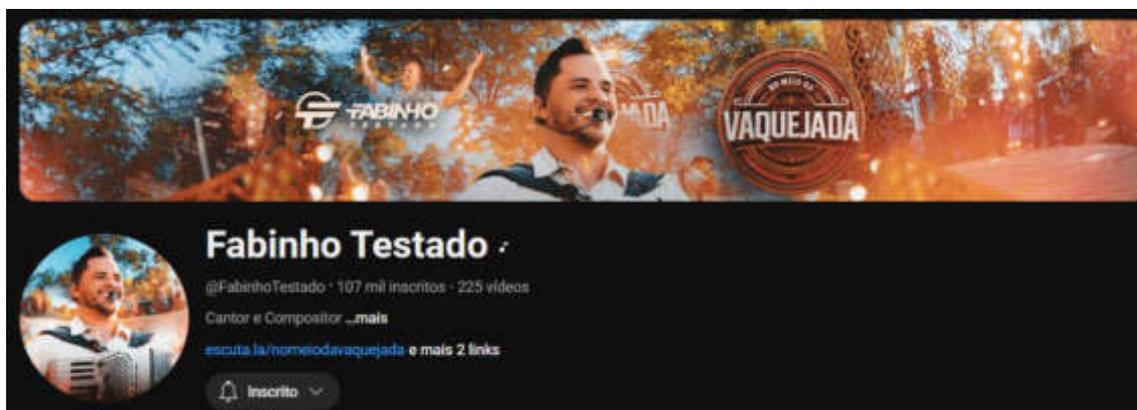
Deezer – 11.592 Mil Fãs

<https://deezer.page.link/cEXkW2vNpzXbHEUA>



Youtube – 107 Mil Inscritos

<https://www.youtube.com/@FabinhoTestado>



SuaMúsica – 13,3 Milhões de plays

<https://www.suamusica.com.br/fabinhotestado>



**DADOS BANCARIOS****FT SHOWS LTDA**

Caixa econômica

Agência: 3548

Op: 003

Conta corrente: 1200-1

Pix: 39.998.900/0001-05



ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO
CAVALTANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2023.04.24 17:55:01
-03'00"

FT SHOWS LTDA

39.998.900/0001-05

FABINHO
T E S T A D O



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este Instrumento Particular, a FT SHOWS, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.998.900/0001-05, neste ato representados pelo Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do RG nº 1201803675 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados por meio eletrônico, Anexo I, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística FABINHO TESTADO, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e do artistas.

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Proposta
Release ou Currículo da atração artística;
Consagração Artística: matérias de jornais/revistas/folders/cartazes CD e/ou DVD (mínimo 4 itens);
RG e CPF do artista principal e declaração da empresa informando quem são os artistas principais
RG e CPF do representante Legal e de todos os sócios da empresa
Comprovante de endereço da empresa
Contrato de Exclusividade ou Carta de Exclusividade
Contrato Social da Empresa e Alterações ou Alteração do Contrato Social Consolidado
Cartão do CNPJ
Alvará de Funcionamento da empresa
Dados bancários (cópia do comprovante da conta corrente pessoa jurídica) extrato ou cópia da folha de cheque
Certidão Negativa de Débito Federal
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco, para as empresas com sede em Pernambuco
Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado da sede da empresa
Certidão Negativa de Débito Municipal
Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
Certidão de Falência e concordata
Declaração que não emprega menor
03 notas fiscais de comprovação de show anteriores
Outros

Petrolina, 08 de Março de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430 Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:23:18 -03'00'

FT SHOWS

CNPJ/MF nº 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A **FT SHOWS LTDA**, inscrita no CPJ: 39.998.900/0001-05, localizada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, Sala 7, Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.328-800, neste ato através de seu representante legal infra-assinado, consoante respectivos atos constitutivos, ao tempo que registra que o artista FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, artisticamente conhecido como “**FABINHO TESTADO**”, integra o quadro societário na qualidade de sócio cotista, **DECLARA** que detém a exclusividade dos direitos para a contratação e execução das apresentações artística do referido artista “**FABINHO TESTADO**” no território nacional e internacional, na medida que o artista FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ (CPF nº 072.167.434-82) a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente. E por ser esta a expressão da verdade, firma-se á presente para todos e devidos fins e efeitos.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital
por ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

FT SHOWS LTDA.

CNPJ: 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES – CPF 061.072.744-30

Sócio Administrador

FABIO RODRIGUES
DINIZ
FERRAZ:07216743482

Assinado de forma digital
por FABIO RODRIGUES DINIZ
FERRAZ:07216743482

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

CPF nº 716.702.124-59

FT SHOWS LTDA – CNPJ: 39.998.900/0001-05

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1º andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, CEP56328-800



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A FT SHOWS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.998.900/0001-05, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador(a) do registro Geral Carteira de Identidade n.º 1.201.803.675 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 061.072.744-30, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em Inexigibilidade de Licitação, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430
 Assinado digitalmente por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430

REPRESENTANTE
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
 CPF: 061.072.744-30

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE.
 (87)98140-0079
 CNPJ.: 39.998.900/0001-05



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa FT SHOWS LTDA, CNPJ: 39.998.900/0001-05, sediada em Petrolina-PE, declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Petrolina – PE, 08 de Março de 2024

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:24:08 -03'00'

REPRESENTANTE
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

FT SHOWS
LTDA:399989000001
05

Assinado de forma digital por FT
SHOWS LTDA:39998900000105
Dados: 2024.03.08 14:24:17
-03'00'

FT SHOWS LTDA
CNPJ: 39.998.900/0001-05

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP:
56.328-800, Petrolina – PE.
(87)98140-0079
CNPJ.: 28.101.902/0001-33

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA

Declaro para os devidos fins, que a empresa que a empresa **FT SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ no 39.998.900/0001-05, com R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 061.072.744-30, ao elaborar a respectiva proposta, que a mesma compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da mesma, em atendimento ao Art. 63, IV, §1°, da Lei 14.133/2021.

Petrolina – PE, 08 de Março de 2024

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:23:52 -03'00'

FT SHOWS LTDA
CNPJ 39.998.900/0001-05
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF sob o n° 061.072.744-30
Representante Legal



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa FT SHOWS LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 39.998,900/0001-05, com sede na Rua Francisco Assis Cavalcanti, 663 – ANDAR 1 SALA 7 – Cidade Universitária - Petrolina/PE – CEP. 56.328-800, por intermédio de seu representante legal Sr Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador(a) da Carteira de Identidade no 1201803675 – SSP/BA, e do CPF no 061.072.744-30. DECLARA para atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal/88 e alterações posteriores que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Petrolina/PE, 09 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

ALBERTO SALOMAO Assinado digitalmente
CAVALCANTI por ALBERTO
SIMOES:0610727443 SALOMAO
0 CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

FT SHOWS LTDA.

CNPJ n.º 39.998.900/0001-05.

ALBERTO SALOMÃO SIMÕES.

CPF. 061.072.744-30.

Telefone: 87- 98122.4387.

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01 – Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE.
(87)98140-0079
CNPJ.: 39.998.900/0001-05

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS - PCD E REABILITADO

Declaro para os devidos fins, que a empresa **FT SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ no 39.998.900/0001-05, com R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 061.072.744-30, residente e domiciliada na cidade de Petrolina – PE, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao Art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

Petrolina - PE, 08 de Março de 2024

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por ALBERTO
SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.03.08 14:22:21 -03'00'

FT SHOWS LTDA
CNPJ 39 998.900/0001-05
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF sob o n° 061.072.744-30
Representante Legal



DECLARAÇÃO

A empresa **FT SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ.: 39.998.900/0001-05, com endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE., neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador da RG nº 1201803675 SSP/BA, e do CPF nº 061.072.744-30, **DECLARA** que o Sr **FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**, portador do RG nº 7217448 – SDS/PE inscrito no CPF: 072.167.434-82, com endereço na Rua Vereadora Daise Alves Aguiar, nº 616 – Centro – Belém de São Francisco - PE, CEP: 56.440-000, é o artista principal da Banda **FABINHO TESTADO**.

Petrolina, 03 de maio de 2023.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2023.05.03 11:19:37
 -03'00

Representante Legal
FT SHOWS LTDA
 CNPJ.: **39.998.900/0001-05**

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929490444

Dados Gerais

Nome: FT SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: FT SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: FT Fabinho Testado

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Cantor(a)
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Grupo musical
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de estúdios de gravação

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	12	Quadriláteros contendo uma ou mais figuras geométricas
27	1	1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao FT.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929490444 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 16/02/2023 às 12:09

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **FT SHOWS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, bairro de Cidade Universitária, CEP 56.328-800, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP , inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 39.269.483/0001-60, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2023.



ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 29/05/2024 12:00:41	
 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM		Codigo de Verificação para Autenticação: 3848a27a6						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
29/05/2024	Exigível	Tributacao Normal				165		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Não Optante	2510600 - Ouro Velho - PB		2510600 - Ouro Velho - PB				
PRESTADOR								
 Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05								
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE OURO VELHO Endereço: Rua do Comercio, SN, - Centro Ouro Velho - PB - CEP: 58560000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 08.872.459/0001-97								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, a se realizar no dia 03 de junho de 2024, no município de OURO VELHO - PB.								
FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)	
100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	5,00		5.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 31/05/2024 16:55:02	
		Codigo de Verificação para Autenticação: 0ecbe718b Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
31/05/2024	Exigível	Tributacao Normal				167		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento					
Retido na Fonte	Não Optante	2704104 - Lagoa da Canoa - AL	2704104 - Lagoa da Canoa - AL					
PRESTADOR								
		Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05						
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA Endereço: Rua do Comercio, SN, - Centro Lagoa da Canoa - AL - CEP: 57330000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.207.551/0001-00								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, a se realizar no dia 02 de junho de 2024, no município de LAGOA DA CANOA - AL.								
FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)			
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5,00	5.000,00			
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 17/06/2024 14:40:59	
 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM		Codigo de Verificação para Autenticação: 1c7c10ed5						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal	
17/06/2024	Exigível		Tributacao Normal				180	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Não Optante	2931608 - Teolândia - BA		2931608 - Teolândia - BA				
PRESTADOR								
 Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05								
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE TEOLANDIA Endereço: Rua Antonio Santos, 6, - Centro Teolândia - BA - CEP: 45465000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 14.196.042/0001-54								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, realizado no dia 08 de junho de 2024, no município de TEOLÂNDIA - BA.								
CONTRATO Nº 062/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024								
FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
100.000,00	0,00	0,00		100.000,00		5,00	5.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 28/06/2024 12:00:59	
		Codigo de Verificação para Autenticação: 7ebf3a388 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
28/06/2024	Exigível	Tributacao Normal				188		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento					
Retido na Fonte	Não Optante	2611200 - Poção - PE	2611200 - Poção - PE					
PRESTADOR								
		Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05						
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE POCAO Endereço: Rua Monsenhor Estanislau, 122, - Centro Poção - PE - CEP: 55240000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 10.265.429/0001-64								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, a se realizar no dia 28 de Junho de 2024, no município de POÇÃO - PE								
CONTRADO Nº 038/2024/PMP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)			
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5,00	5.000,00			
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Release Fabinho Testado



Aos 28 anos, Fabinho Testado é a nova aposta musical do Forró. Natural de Belém de São Francisco (PE), o forrozeiro já é conhecido no meio musical por composições como “Cheiro do Mato” – música que entrou na trilha da novela Pantanal (2022), na TV Globo; interpretada junto com a dupla Iguinho e Lulinha, que já somam milhões de plays nas plataformas musicais.

Desde criança, ele foi influenciado ao forró pelo avô e um tio, ambos sanfoneiros. Com vídeos do YouTube, o pernambucano foi aprendendo a tocar o principal instrumento do forró.

“Antes eu era apenas compositor, comecei a perceber minha carreira como cantor após eu voltar a morar na minha cidade. Como postava vídeos na internet, o pessoal perguntava quando era o show e tal.”

Fabinho Testado está trabalhando a sua nova etapa da carreira ao lado das empresas Top Eventos e Tapajós Produções. Grupo de empresas responsáveis por grandes artistas do Forró e Piseiro no Brasil.



DECLARAÇÃO

A empresa **FT SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ.: 39.998.900/0001-05, com endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE., neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador da RG nº 1201803675 SSP/BA, e do CPF nº 061.072.744-30, **DECLARA** que o Sr **FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**, portador do RG nº 7217448 – SDS/PE inscrito no CPF: 072.167.434-82, com endereço na Rua Vereadora Daise Alves Aguiar, nº 616 – Centro – Belém de São Francisco - PE, CEP: 56.440-000, é o artista principal da Banda **FABINHO TESTADO**.

Petrolina, 03 de maio de 2023.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2023.05.03 11:19:37
 -03'00

Representante Legal
FT SHOWS LTDA
 CNPJ.: **39.998.900/0001-05**

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929490444

Dados Gerais

Nome: FT SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: FT SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: FT Fabinho Testado

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Cantor(a)
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Grupo musical
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de estúdios de gravação

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	12	Quadriláteros contendo uma ou mais figuras geométricas
27	1	1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao FT.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929490444 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 16/02/2023 às 12:09

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **FT SHOWS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, bairro de Cidade Universitária, CEP 56.328-800, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP , inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 39.269.483/0001-60, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2023.

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 29/05/2024 12:00:41	
		Codigo de Verificação para Autenticação: 3848a27a6 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
29/05/2024	Exigível	Tributacao Normal				165		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Não Optante	2510600 - Ouro Velho - PB		2510600 - Ouro Velho - PB				
PRESTADOR								
		Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05						
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE OURO VELHO Endereço: Rua do Comercio, SN, - Centro Ouro Velho - PB - CEP: 58560000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 08.872.459/0001-97								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, a se realizar no dia 03 de junho de 2024, no município de OURO VELHO - PB.								
FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)	
100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	5,00		5.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 31/05/2024 16:55:02	
		Codigo de Verificação para Autenticação: 0ecbe718b Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
31/05/2024	Exigível	Tributacao Normal				167		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Não Optante	2704104 - Lagoa da Canoa - AL		2704104 - Lagoa da Canoa - AL				
PRESTADOR								
		Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05						
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA Endereço: Rua do Comercio, SN, - Centro Lagoa da Canoa - AL - CEP: 57330000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.207.551/0001-00								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, a se realizar no dia 02 de junho de 2024, no município de LAGOA DA CANOA - AL.								
FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		ISS (R\$)
100.000,00	0,00	0,00		100.000,00		5,00		5.000,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 17/06/2024 14:40:59	
		Codigo de Verificação para Autenticação: 1c7c10ed5 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
17/06/2024	Exigível	Tributacao Normal				180		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento					
Retido na Fonte	Não Optante	2931608 - Teolândia - BA	2931608 - Teolândia - BA					
PRESTADOR								
		Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05						
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE TEOLANDIA Endereço: Rua Antonio Santos, 6, - Centro Teolândia - BA - CEP: 45465000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 14.196.042/0001-54								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, realizado no dia 08 de junho de 2024, no município de TEOLÂNDIA - BA.								
CONTRATO Nº 062/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024								
FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)			
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5,00	5.000,00			
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 28/06/2024 12:00:59	
		Codigo de Verificação para Autenticação: 7ebf3a388 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		Nº da Nota Fiscal		
28/06/2024	Exigível	Tributacao Normal				188		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento					
Retido na Fonte	Não Optante	2611200 - Poção - PE	2611200 - Poção - PE					
PRESTADOR								
		Razão Social: FT SHOWS LTDA Nome Fantasia: FT SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05						
TOMADOR								
Razão Social: MUNICÍPIO DE POCAO Endereço: Rua Monsenhor Estanislau, 122, - Centro Poção - PE - CEP: 55240000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 10.265.429/0001-64								
SERVIÇO								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL								
Numero ART:				Numero CEI:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Referente a contratação artística da Banda FABINHO TESTADO, a se realizar no dia 28 de Junho de 2024, no município de POÇÃO - PE								
CONTRADO Nº 038/2024/PMP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 FT Shows LTDA: Caixa econômica Agência: 3548 Op 003 Conta corrente: 1200-1 CNPJ: 39.998.900/0001-05								
*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)			
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5,00	5.000,00			
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



PRESSKIT ARTISTAS



CLIQUE NA MARCA DO ARTISTA PARA ACESSAR O MATERIAL



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929490444

Dados Gerais

Nome: FT SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: FT SHOWS LTDA ME
CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105
Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria
Cidade: Petrolina
Estado: PE
CEP: 56328800
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: FT Fabinho Testado

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Cantor(a)
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Grupo musical
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de estúdios de gravação

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	12	Quadriláteros contendo uma ou mais figuras geométricas
27	1	1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao FT.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929490444 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 16/02/2023 às 12:09

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **FT SHOWS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, bairro de Cidade Universitária, CEP 56.328-800, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP , inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 39.269.483/0001-60, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2023.

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES

Release Fabinho Testado



Aos 28 anos, Fabinho Testado é a nova aposta musical do Forró. Natural de Belém de São Francisco (PE), o forrozeiro já é conhecido no meio musical por composições como “Cheiro do Mato” – música que entrou na trilha da novela Pantanal (2022), na TV Globo; interpretada junto com a dupla Iguinho e Lulinha, que já somam milhões de plays nas plataformas musicais.

Desde criança, ele foi influenciado ao forró pelo avô e um tio, ambos sanfoneiros. Com vídeos do YouTube, o pernambucano foi aprendendo a tocar o principal instrumento do forró.

“Antes eu era apenas compositor, comecei a perceber minha carreira como cantor após eu voltar a morar na minha cidade. Como postava vídeos na internet, o pessoal perguntava quando era o show e tal.”

Fabinho Testado está trabalhando a sua nova etapa da carreira ao lado das empresas Top Eventos e Tapajós Produções. Grupo de empresas responsáveis por grandes artistas do Forró e Piseiro no Brasil.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2025 às 09:22:55 foi protocolizado o documento sob o N° 00766/25 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Número do Contrato: 000000712024

Data da Publicação: 19/12/2024

Data da Assinatura: 17/12/2024

Data Final do Contrato: 15/02/2025

Valor Contratado: R\$ 80.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR FABINHO TESTADO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2025. NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB.

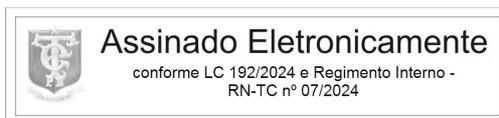
Contratado (Nome): Ft Shows Ltda

Contratado (CNPJ): 39.998.900/0001-05

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2a1c0c26fc248b3bb5f59ef8135494aa
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	75f746f36a3edb0462414836d51f9104
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	19802a7fe4aa877457ca29ecd8e60e45
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	b56127f23d76ab83e5a788d81ee25b59
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 00763/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

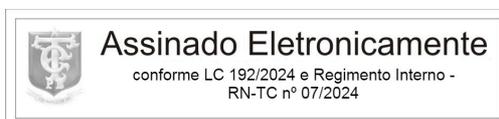
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2025 às 09:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 00766/25 ao Documento 00763/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 00763/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 24	b56127f23d76ab83e5a788d81ee25b59
Comprovante de publicidade	25 - 26	2a1c0c26fc248b3bb5f59ef8135494aa
Comprovação da existência de dotação orçamentária	27	19802a7fe4aa877457ca29ecd8e60e45
Comprovantes de regularidade da contratada	28 - 158	75f746f36a3edb0462414836d51f9104
RECIBO PROTOCOLO	159	80f345e9d23337360870ff3da5300439

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB